asseguradas por este Gabinete e pelos respectivos conselheiros técnicos e especialistas.

2 — De acordo com o previsto no referido n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, a nomeada é, para todos os efeitos, equiparada a adjunta.

3 — Esta nomeação produz efeitos a partir do dia 16 de Julho.

15 de Julho de 2007. — O Alto-Comissário, *Rui Manuel Pereira Marques.*

Despacho n.º 19 320/2007

1 — Ao abrigo do disposto nos n.os 1 do artigo 4.º e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 167/2007, de 3 de Maio, e nos termos dos n.os 1 do artigo 2.º e 2 do artigo 5.º e do artigo 6.º, todos do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a licenciada em Relações Internacionais Leonor Amélia Guimarães Correia de Sá secretária pessoal do meu Gabinete.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 16 de Julho de 2007.

15 de Julho de 2007. — O Alto-Comissário, *Rui Manuel Pereira Marques.*

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 215/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 17 de Julho de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Cinfães, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, de uma parcela com 177 m^2 de área, a destacar do prédio rústico denominado Ramada Alta, sito no lugar do Casal, freguesia e concelho de Cinfães, propriedade de Martinho Pinto de Oliveira, Amândio Manuel da Rocha Oliveira, José Fernando da Rocha Oliveira e Neli Maria da Rocha Oliveira, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Cinfães sob o artigo 5182, não descrito na Conservatória do Registo Predial, e identificada na planta anexa.

A expropriação destina-se à construção do acesso à ETAR do Casal.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 79/DMAJ, de 12 de Julho de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 131.043.07, daquela Direcção-Geral.

27 de Julho de 2007. — A Directora-Geral, em substituição, *Helena Santos Curto.*

ANEXO

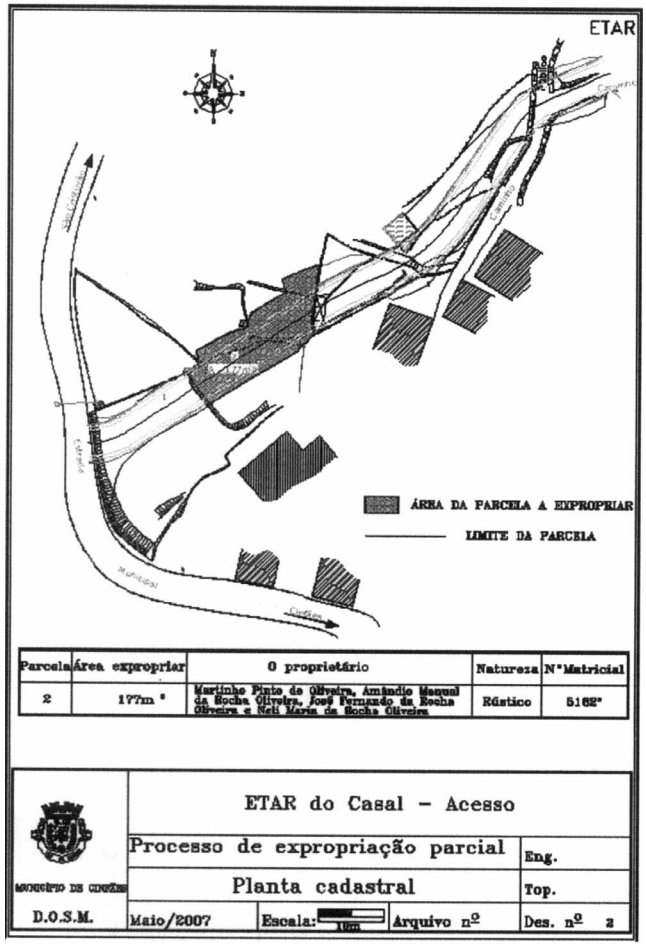

Declaração (extracto) n.º 216/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 4 de Julho de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Manteigas, declarou a utilidade pública do processo de expropriação do prédio urbano a seguir referenciado e identificado na planta anexa:

Denominação	Proprietários	Área (metros quadrados)	Número na Conservatória do Registo Predial	Matriz — Freguesia de Santa Maria
Casa do Povo	Herdeiros de Alfredo Lucas Coelho Isabel: Casa do Povo de Manteigas. Diocese da Guarda. Herdeiros de João Baptista Isabel: Maria do Carmo Isabel Reduto. Elsa Maria Vaz Isabel. João Isabel. Herdeiros de Ernesto Lucas Coelho: Maria Luísa Melo Lucas Coelho Pimentel. Maria Ernestina de Melo Lucas Coelho Dinis da Fonseca. Ernesto António de Melo Lucas Coelho. Eduardo de Melo Lucas Coelho. Carlos Maria Melo Lucas Coelho. João Manuel Melo Lucas Coelho.	90	Omisso	Artigo 269.

A expropriação destina-se a casa da cultura, museu etnográfico e café concerto.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo das competências previstas na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 1.º, no n.º 1 do artigo 3.º e no artigo 13.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos nas informações técnicas com os n.os 13/DSJ e 73/DMAJ, respectivamente de 21 de Fevereiro e de 22 de Junho de 2007, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 131.030.06, daquela Direcção-Geral.

30 de Julho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti.*

ANEXO

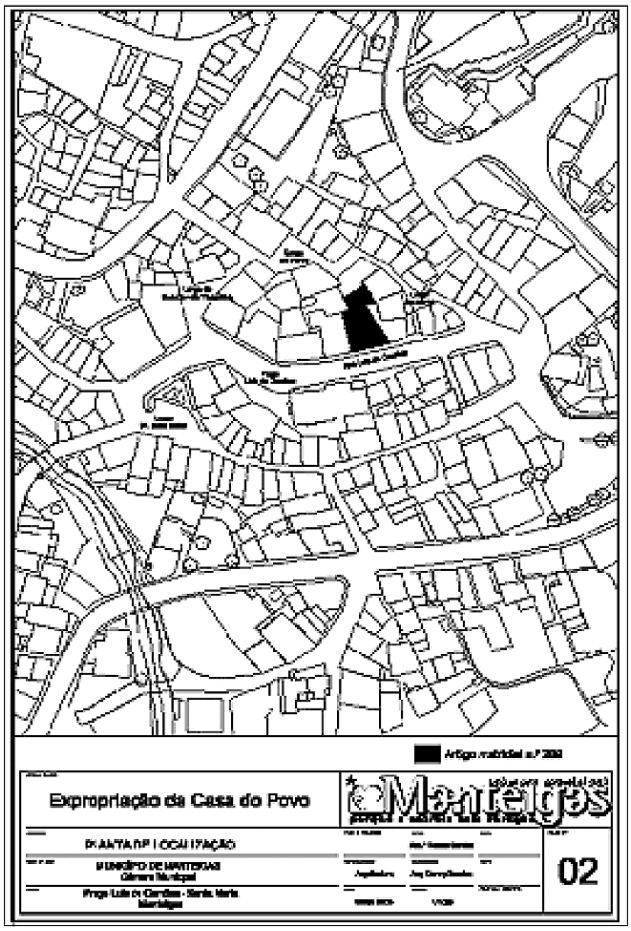

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 15 672/2007

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 1 de Agosto de 2007 do secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, se pretende proceder à abertura de procedimento concursal de selecção para o provimento do cargo de director de serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação, nos seguintes termos:

2 — Requisitos legais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — Área de actuação do lugar a prover — a prevista no artigo 5.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril, pelo que os requisitos específicos para provimento e o respectivo perfil pretendido são os seguintes:

a) Ser detentor da licenciatura na área de Gestão de Informação ou de Engenharia Informática;
b) Encontrar-se integrado na carreira de especialista de informática;
c) Possuir experiência profissional nunca inferior a 10 anos na área das tecnologias da informação;
d) Possuir experiência de chefia na área de tecnologias de informação nunca inferior a 5 anos.

4 — Métodos de selecção — cumulativamente, avaliação curricular e entrevista pública.

Na avaliação curricular é ponderada:

A licenciatura pela nota final, com 12,5 %;
A experiência profissional pelo número de anos entre 10 e 20, com 12,5 %;
A experiência de chefia pelo número de anos entre 5 e 10 a dobrar, com 12,5 %.

Na entrevista é atribuída uma nota entre 10 e 20, com ponderação de 62,5 %, que avalia a capacidade técnica actualizada de reflexão sobre o percurso curricular.

A nota final do candidato corresponde à soma dos quatro valores apurados.

5 — O júri designado por despacho do secretário-geral terá a seguinte composição:

Presidente — Luís Manuel Barreira de Sousa, secretário-geral-adjunto, designado pelo secretário-geral, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

1.º vogal efectivo — Teresa Maria Sá Ferreira Vazão Vasques, professora auxiliar do Departamento de Engenharia Informática, designada pelo Instituto Superior Técnico, nos termos da alínea *c*) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

2.º vogal efectivo — Rosa Maria Bettencourt Batoréu Salvador e Brito, directora-adjunta do Departamento Geral de Administração, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, nos termos legais, dirigido ao secretário-geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicitação do procedimento concursal na bolsa de emprego público, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, telefone, morada da residência e código postal);
b) Habilitações literárias e profissionais (especializações na área);
c) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e tempo de serviço efectivo na função pública;
d) Experiência profissional, com especificação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, tanto executivas como de chefia.

7 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
b) Cópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Cópia de documento comprovativo das habilitações profissionais;
d) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem, inequivocamente, a existência do vínculo à função pública, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, e o tempo de serviço em cargos de chefia;
e) Outros elementos instrutórios constantes do *curriculum vitae,* devidamente autenticados, considerados adequados pelo candidato para comprovar os requisitos enunciados nas alíneas *c*) e *d*) do n.º 3 deste aviso.

8 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Os requerimentos de admissão ao concurso e documentação anexa deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo indicado no n.º 6 do presente aviso, ao Serviço do Expediente do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Largo do Rilvas, 1399-030 Lisboa.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O concurso é válido para o preenchimento do cargo acima mencionado, sendo o prazo de validade fixado em seis meses contado a partir da data da publicação da lista de classificação final.

12 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 273/2000, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção:

> «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.»

1 de Agosto de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves.*